

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE REDUTO/MG

Resolução nº 14/2023

A Comissão Especial nomeada pela Resolução 07 de 11 de Abril de /2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para tratar dos trâmites do Processo Unificado de Escolha para Membro do Conselho Tutelar de Reduto/MG, no uso das atribuições legais estabelecidas na Resolução supracitada e amparada pela Lei Municipal nº. 595/2021,

Resolve:

Art. 01 - Tornar pública a relação dos CANDIDATOS APROVADOS após avaliação de recursos, para concorrer a eleição no Processo Unificado de Escolha para Membro do Conselho Tutelar de Reduto/MG para o quadriênio 2024/2027:

1- CANDIDATOS APROVADOS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
03	NEIDA APARECIDA DA SILVA PIMENTEL
05	BARTOLOMEU DE OLIVEIRA MELO
08	NAIARA LUIZ TANEZ
09	EDIANE APARECIDA DE SOUZA FERREIRA DA SILVA
12	FERNANDA ROBADEL DE OLIVEIRA

Art. 02- Os candidatos que não alcançaram o total de 12 acertos, que queiram concorrer à vaga, deverá protocolar seu interesse na sede do CRAS e seguir a orientação da Resolução nº13/2023 para realizar nova prova.

Art. 03- Os novos candidatos que queiram realizar sua inscrição, deverão protocolar seus documentos, informados no Edital 01/2023, na sede CRAS, conforme data prevista na Resolução nº13/2023

Art.04 – A resolução nº13/2023 será afixada na sede do CRAS para conhecimento de todos.

Art. 05- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 11/07/2023

Comissão Especial

Daniela Rocha de Souza